

Guia de Documentação de Recorrência | Trabalhista – Integra+

INTRODUÇÃO

Este material é um guia elaborado pela equipe da Atlas Inovações, com os principais pontos sobre a documentação recorrente necessária para prestação de serviço ao cliente Eletrobras. Deve ser utilizado como material de **consulta e apoio** pelos fornecedores.

O conteúdo tem caráter **meramente ilustrativo** e visa apresentar, de forma geral, os principais aspectos da análise documental. **O envio correto da documentação, em conformidade com a legislação vigente**, continua sendo responsabilidade do fornecedor, considerando as particularidades de cada caso.

Embora o guia traga exemplos e orientações, **as exigências podem variar conforme o escopo do serviço fornecido**.

Este material tem finalidade exclusivamente orientativa, para facilitar o entendimento do processo, sem substituir as exigências legais ou contratuais aplicáveis.

Em caso de dúvidas sobre recusas, critérios ou outras questões, nossa equipe está disponível para suporte. Os **canais de atendimento** estão informados ao final deste material.

Modal



O QUE É MODAL?

O 'Modal' é o termo utilizado referente ao **cabeçalho** onde constam todas as **informações essenciais que serão a base para análise**. O modal apresenta informações como CNPJ, unidade, competência,... É fundamental efetuar o envio das documentações conforme informações descritas no modal. Segue abaixo dois exemplos de modal, sinalizados em vermelho, sendo um de documentação da empresa e outro de funcionário:

Folha de Pagamento Mensal Analítica

Número do Pedido: 00001-SUB-01
Razão Social: Fornecedor Teste Sub
CNPJ:
Cliente(s): Imersão
Unidade(s): Unidade A
Categoria(s): Limpeza
Competência: 01/2024
Formato(s): PDF, Compactado (.zip)
Tipo do contrato: Contínuo
Restrição: Com restrição de pagamentos

Envio de arquivo
Prazo de envio: 15/02/2024 !

Upload

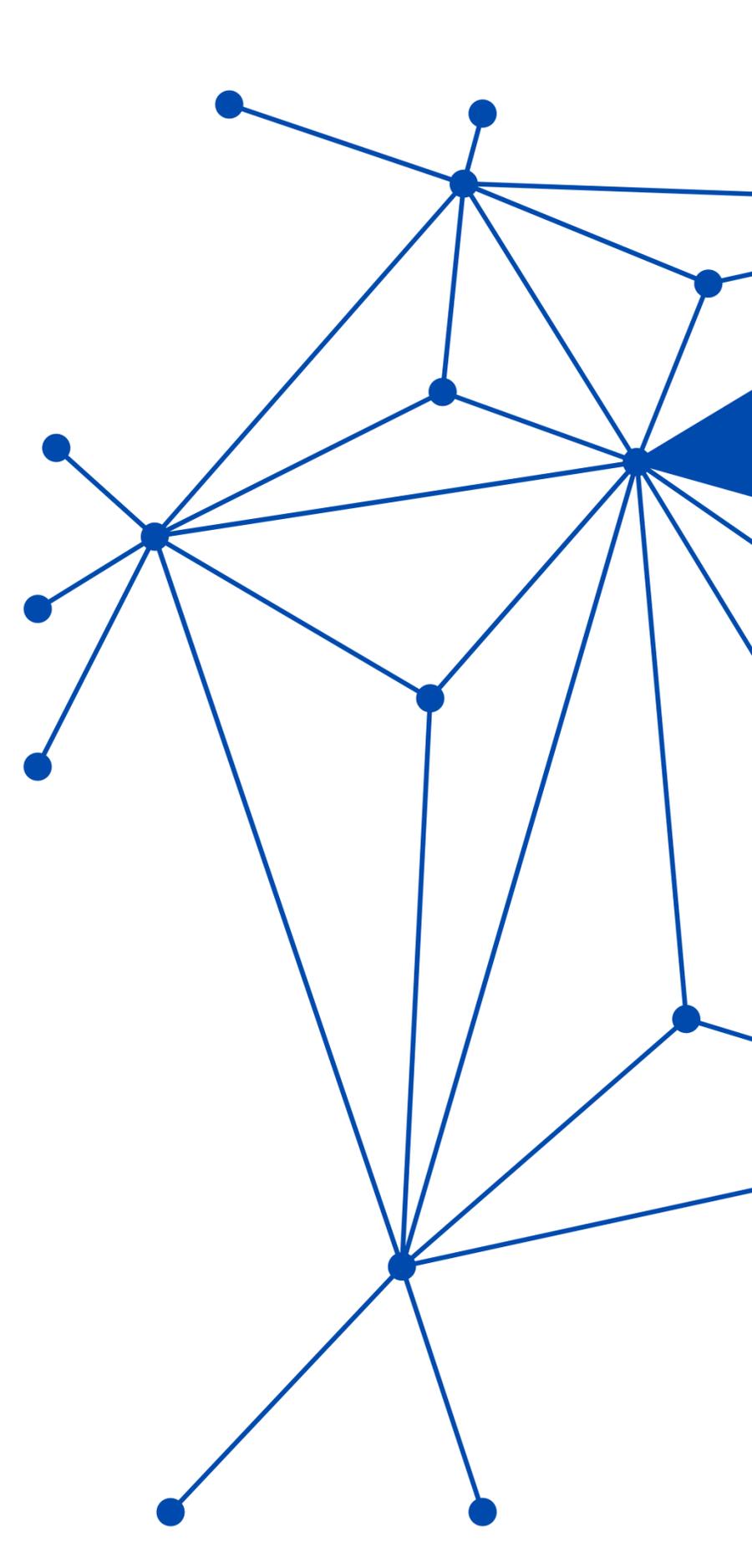
Fechar

ASO admissional/Periódico

Número do pedido: Área de Produção	Nome do Funcionário: Marcelo Soares
Razão Social: Novo Fornecedor Teste	Número de Matrícula: 2
CNPJ:	CPF:
Unidade(s): Unidade 3	Funções: Operador
Categoria(s): Outros	Restrição: Restrição de acesso
Tipo do Contrato: Contínuo	Modalidade de Contratação: CLT
Data de entrega: 30/07/2024 11:32:09	Tipo de Moradia: Residente Local
	Atividade(s): Sem atividades



FGTS
Digital



FGTS - GUIA DE RECOLHIMENTO (BOLETO)

Para o documento FGTS Digital, o sistema considera as seguintes especificações para envio do PDF:

1. O documento deve ser original, em formato PDF pesquisável, não digitalizado, não criptografado ou compactado fora dos padrões atuais.
2. O documento deve conter os dados da empresa, sendo o (CNPJ) do estabelecimento correspondente ao (CNPJ) do modal;
3. É importante conferir também se a competência do documento está de acordo com a competência solicitada pelo sistema.
4. No documento deve constar o mesmo valor da Guia do FGTS emitida para a mesma competência.

FGTS Digital GFD - Guia do FGTS Digital

CNPJ/CNPJ do Empregador: 00.000.000 Nome/Razão Social do Empregador: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Núm. de Pág.: 1 Identificador: 00000000000000-1 Tag: 07/05/2024 23:07 Pagar este documento até: 09/05/2024 às 21:59:59 (Brasília)

Observações: Valor a recolher: 1.0000

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescatório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024	XXXXX	1.0000	0,00	0,00	0,00	1.0000
Total Geral:		1.0000	0,00	0,00	0,00	1.0000

Data de geração da Guia: 07/05/2024 às 23:05:12 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Copie e Cole:

Payload Location:

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



FGTS - COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Nesse campo será considerado o Comprovante de Pagamento Bancário do Banco de escolha do contribuinte:

- 1.O documento deve ser original, em formato PDF pesquisável, não digitalizado, não criptografado ou compactado fora dos padrões atuais.
- 2.O documento deve conter os dados da empresa, sendo o (CNPJ) do estabelecimento correspondente ao (CNPJ) do modal;
- 3.É importante conferir também se a competência do documento está de acordo com a competência solicitada pelo sistema.
- 4.No documento deve constar o mesmo valor do boleto emitido para a mesma competência.
- 5.No documento deve constar o mesmo código de barras informado no boleto emitido para a mesma competência.

modelo do Comprovante de Pagamento Bancário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/01/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.24.08
SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE:
AGENCIA:

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador:
Codigo de Barras

Data do pagamento
Numero do Documento
Valor Total

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF NUMERADO

Agente arrecadador:
Código de Barras:
Data do Pagamento:
Número do Documento:
Valor Total:

Documentações trabalhistas



CARTÃO DE PONTO

Documento manual ou eletrônico que registra os horários de entrada, saída e intervalo dos colaboradores durante a jornada de trabalho

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor (modal).
3. É necessário o envio do cartão de ponto de todos os colaboradores que constam no FGTS - RE - Relação de Empregados/Trabalhadores

Atenção

“Ponto britânico”:

Estes são considerados inválidos como prova, de acordo com a súmula nº 338, III do TST.

Ausência:

por período de férias, licença médica, folga ou faltas, é necessário o registro das informações no período de ocorrência no documento.

Espelho de ponto: Janeiro/2021										
Empresa: Demonstração Coalize		CNPJ: 999999999999999		Colaborador: Claudia da Silva		CPF:				
Dia	Observação	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Total
01 (Sex)	Feriado									
02 (Sáb)										
03 (Dom)										
04 (Seg)										
05 (Ter)										
06 (Qua)										
07 (Qui)										
08 (Sex)										
09 (Sáb)										
10 (Dom)										
11 (Seg)										
12 (Ter)										
13 (Qua)										
14 (Qui)										
15 (Sex)										
16 (Sáb)										
17 (Dom)										
18 (Seg)										
19 (Ter)										
20 (Qua)										
21 (Qui)										
22 (Sex)										
23 (Sáb)										
24 (Dom)										
25 (Seg)		12:02								
26 (Ter)		08:15	13:04							04:49
27 (Qua)		08:06	11:59	14:34	19:03					08:22
28 (Qui)		08:07	12:49	14:00	17:59					08:41
29 (Sex)		09:18	13:14	13:15	14:21	18:24				05:02
30 (Sáb)										
31 (Dom)										
Total de horas extras		01h03min		Hora normal noturna		00h00min		Hora extra - dia útil (diurno)		01h03min
Total de faltas		134h09min		Hora extra - dia útil (noturno)		00h00min		Hora extra - DSR (diurno)		00h00min
				Hora extra - DSR (noturno)		00h00min		Hora extra - feriado (diurno)		00h00min
				Hora extra - feriado (noturno)		00h00min		Total trabalhado		26h54min

Não há um padrão de cartão de ponto. Ele pode ser manual ou eletrônico.

FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL ANALÍTICA

A folha de pagamento é um documento que reúne todas as informações referentes a remuneração fornecida aos funcionários da empresa

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
3. É necessário o envio da Folha de pagamento de todos os colaboradores que constam no FGTS - RE - Relação de Empregados/Trabalhadores

Visualiza Impressão: rbiFolhaDetalhada

EMPRESA TESTE CNPJ: Telefone:

Relatório de Folha de Pagamento Tomador

Mês e Ano: Dezembro/2005 Código: Processamento: Folha Mensal T. Colaborador: Funcionários
Data da Folha: 31/12/2005 Data Pagamento: 31/12/2005

Colaborador: Admissão: Sit: 1 - Normal / A CBO/Função:
Rem. Base: 545,00 Sal. Contratual: 545,00 Seção: Dep. IRRF: 1 Dem.:

Verba	Descrição	R/B	P/D	Referência	Valor
1	SALARIO	R	P	0	545,00
11	ADICIONAL NOTURNO 40%	R	P	105	104,05
403	D.S.R.	R	P	4	15,41
5501	ARRED. DO MES	R	P		0,94
106	TX. CONTR. ASSOCIATIVA	R	D	0	10,90
126	PARCELA EMPRESTIMO BANESTES	R	D	0	131,70
161	SEGURO DE VIDA	R	D	0	0,80
2801	INSS	R	D	7,65	50,83
3401	VALE TRANSPORTE	R	D	0	32,70
5500	AJUSTE DE CENTAVOS	R	D		0,17

Total Proventos: 665,10 Total Desconto: 227,10 Total Líquido: 438,00 Base INSS 13: 0,00
Base INSS: 664,46 Base IRRF: 496,63 Base FGTS: 664,46 Valor FGTS: 53,16

Colaborador: Admissão: Sit: 1 - Normal / A CBO/Função:
Rem. Base: 545,00 Sal. Contratual: 545,00 Seção: Dep. IRRF: 1 Dem.:

Verba	Descrição	R/B	P/D	Referência	Valor
1	SALARIO	R	P	0	545,00
11	ADICIONAL NOTURNO 40%	R	P	112	110,98
403	D.S.R.	R	P	4	16,44
5501	ARRED. DO MES	R	P		0,78
106	TX. CONTR. ASSOCIATIVA	R	D	0	10,90
126	PARCELA EMPRESTIMO BANESTES	R	D	0	114,19
161	SEGURO DE VIDA	R	D	0	0,80

Página 1

Não há um padrão de Folha de pagamento.

COMPROVANTE BANCÁRIO DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS

É o comprovante bancário de transferência que atesta que o pagamento de salários foi efetivamente realizado pelo empregador

1. Competência: A data do crédito/competência deve ser relacionada com a que o sistema solicita. E deve ser pago até o 5º dia útil.
2. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
3. É necessário o envio da comprovante de pagamento de todos os colaboradores que constam no FGTS - RE - Relação de Empregados/Trabalhadores
4. O valor líquido informado na folha pelo do colaborador deve ser o mesmo do Comprovante bancário de pagamento de salários

Santander Internet Banking Empresarial

EMPRESA TESTE Agência: 000 - x Conta: 00000000000000000000

FOLHA DE PAGAMENTO
Comprovante de Pagamento Funcionário

Dados da Empresa

EMPRESA TESTE		
Convênio	CNPJ/CPF	Conta Débito

Dados do Funcionário

Nome COLABORADOR X	CPF 000.000.000-00	
Conta Informada	Conta Salário	Conta Creditada

Dados do Pagamento

Nro Compromisso Banco	Nro Compromisso Cliente	Data do Crédito 06/10/2023	Valor R\$ R\$ 438,00
Tipo de Pagamento CC	Histórico Líquido de Vencimentos	Tipo de Serviço Pagamento de Salários	

Autenticação Bancária

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

ACORDO COLETIVO, CONVENÇÃO COLETIVA OU ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO

O Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva é um documento normativo, ou seja, ele determina regras para que os envolvidos as cumpram. É a fonte de direito do trabalho no Brasil e buscam estabelecer proteção jurídica e direitos mínimos dos trabalhadores.

É necessário que o Acordo Coletivo, Convenção Coletiva ou Acordo Individual de Trabalho **esteja homologado pelo MTE** e o padrão do documento esteja em conformidade com os instrumentos coletivos registrados. Ressaltamos que a Convenção Coletiva de Trabalho deve corresponder **a abrangência territorial** da unidade de prestação de serviços (município e Estado), assim como a **categoria de prestação de serviços**.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC000470/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 24/03/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR012844/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 10263.100900/2023-13
DATA DO PROTOCOLO: 24/03/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO TRAB IND MET MEC MAT ELETRICO DE CRICIUMA, CNPJ n. 83.664.664/0001-82, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOAO BATISTA DA SILVA;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA DE REPARACAO DE VEICULOS E ACESSORIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 80.167.349/0001-51, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). EDUARDO COLZANI;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico**, com abrangência territorial em **Araranguá/SC, Balneário Arroio do Silva/SC, Balneário Gaivota/SC, Braço do Norte/SC, Cocal do Sul/SC, Criciúma/SC, Ermo/SC, Forquilha/SC, Içara/SC, Jacinto Machado/SC, Lauro Müller/SC, Maracajá/SC, Meleiro/SC, Morro da Fumaça/SC, Morro Grande/SC, Nova Veneza/SC, Orleans/SC, Passo de Torres/SC, Praia Grande/SC, Sangão/SC, Santa Rosa do Sul/SC, São João do Sul/SC, São Ludgero/SC, Siderópolis/SC, Sombrio/SC, Timbé do Sul/SC, Treviso/SC, Turvo/SC e Urussanga/SC.**

VALE REFEIÇÃO (RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS + BOLETO + COMPROVANTE)

Quando há obrigatoriedade na CCT:

1. Competência: O documento precisa ser referente a competência de análise.
2. Empresa: A razão social e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o cadastro do fornecedor.
3. É necessário o envio:
 - Relação de beneficiários.
 - Nota Fiscal (NF).

ou

- Boleto + Comprovante de pagamento.

de todos os colaboradores que constam no FGTS - RE - Relação de Empregados/Trabalhadores

Quando não há obrigatoriedade na CCT:

1. Declaração informando que, de acordo com a cláusula da CCT, não há obrigatoriedade.



Nome:
Ltda
CNPJ:
Endereço: Rua Exemplo,
123 – Centro – Belo
Horizonte/MG

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Valor VA (R\$)	Competência
Carlos Silva	001	Auxiliar Administrativo	300	03/2025
Ana Beatriz Souza	002	Analista de RH	350	03/2025
Marcos Vinícius Lima	003	Técnico de Suporte	300	03/2025
Juliana Rocha	004	Assistente Financeiro	300	03/2025
Fernando Alves	005	Operador de Caixa	280	03/2025
Patrícia Mendes	006	Estoquista	300	03/2025
Roberto Oliveira	007	Motorista	300	03/2025
Camila Ferreira	008	Recepcionista	290	03/2025
Thiago Pereira	009	Auxiliar de Limpeza	280	03/2025
Larissa Martins	010	Vigilante	300	03/2025

Número da Nota 000123
Série 1
Data de Emissão 16/04/2025
Natureza da Operação
Prestação de Serviços

PRESTADOR DE SERVIÇO
CNPJ Rua Exemplo, Inscrição Municipal

TOMADOR DE SERVIÇO
CNPJ - Belo Horizonte/MG Inscrição Municipal

Descrição dos Serviços Prestados: R\$ 3.000,00
Fornecimento de vale alimentação aos colaboradores – competência 03/2025
Valor Total dos Serviços R\$ 3.000,00
Base de Cálculo ISS 5 %
Valor do ISS R\$ 150,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Nota Fiscal N° 000123
Data de Pagamento 16/04/2025

PRESTADOR DE SERVIÇO
CNPJ Rua Exemplo, 123 – Centro – Belo Horizonte Inscrição Municipal

TOMADOR DE SERVIÇO

VALE TRANSPORTE (RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS + BOLETO + COMPROVANTE)

O Vale Transporte é um direito garantido pela Lei nº 7.418/1985 e deve ser concedido independentemente do que estiver previsto na CCT.

- 1. Optantes:** É necessário enviar a Relação de Beneficiários, acompanhada da Nota Fiscal (NF) ou o Boleto + Comprovante de Pagamento correspondente
- 2. Não optante:** Apresentar a declaração de não optante, assinada individualmente pelo colaborador e carimbada pela empresa.

Utilização de veículo da empresa:

- 1. Declaração de não utilização de Vale Transporte:** Documento assinado pela empresa e pelos colaboradores, informando que utilizam o transporte fornecido pela empresa e, por isso, não há necessidade de Vale Transporte.
- 2. Relação dos beneficiários:** Lista nominal dos colaboradores que utilizam o transporte fornecido pela empresa, com informações sobre as unidades ou locais de trabalho onde ocorre o uso.
- 3. Nota fiscal do combustível:** Comprovantes de aquisição de combustível para transporte dos colaboradores.
- 4. Comprovante de pagamento:** Documentação que comprove o pagamento relacionado à nota fiscal apresentada.

Municípios sem transporte público coletivo

Nos municípios onde não há transporte público coletivo disponível, a empresa deverá apresentar uma declaração oficial atestando essa condição. Caso os colaboradores recebam um valor correspondente ao deslocamento por outros meios (como transporte fretado ou reembolso de despesas), é necessário enviar:

- 1. Relação de Beneficiários**, com os nomes dos colaboradores contemplados;
- 2. Informações fornecidas sobre a deslocação, especificando a logística empregada;**
- 3. Comprovação de pagamento**, incluindo recibos ou outros documentos que atestem a quitação dos valores.

Além disso, a justificativa sobre a inexistência de transporte público na localidade deverá acompanhar a documentação enviada.

Nome Completo	Matrícula	Cargo	Optante	Valor VA (R\$)	Competência
Carlos Silva	001	Auxiliar Administrativo	Não	410	03/2025
Ana Beatriz Souza	002	Auxiliar de Limpeza	Sim	350	03/2025
Marcos Vinicius Lima	003	Técnico de Suporte	Sim	350	03/2025
Juliana Rocha	004	Assistente Financeiro	Sim	350	03/2025
Fernando Alves	005	Operador de Caixa	Sim	350	03/2025
Patrícia Mendes	006	Assistente de RH	Sim	520	03/2025
Roberto Oliveira	007	Estoquista	Não	310	03/2025
Camila Ferreira	008	Recepcionista	Não	520	03/2025
Thiago Pereira	009	Assistente Financeiro	Sim	520	03/2025
Larissa Martins	010	Vigilante	Sim	410	03/2025
Larissa Martins	010	Vigilante	Sim	410	03/2025

NOTA FISCAL MODELO (FICTÍCIA)	
Nota Fiscal Nº 000456	Data de Emissão 19/05/2025
Natureza da Operação	
PRESTADOR DE SERVIÇO	
CNPJ Rua Teste, 1000 – Centro – São Paulo/SP Inscrição Municipal: 55667788	
TOMADOR DE SERVIÇO	
Gama Indústria de Produtos CNPJ Av. Exemplo, 250 – Liberdade – São Paulo/SP	
Descrição dos Serviços Prestados: Fornecimento de vale transporte aos colaboradores – competência 04/2025	
Valor Total dos Serviços:	R\$ 4.500,00
Base de Cálculo ISS	R\$ 4.500,00
Alíquota ISS	5 %
Valor do ISS	R\$ 225,00

COMPROVANTE DE PAGAMENTO	
Nº da Confirmação	
Data do Pagamento	19/05/2025
Pagador	GAMA
CNPJ	
Favorecido	DELTA
CNPJ	
Valor	R\$ 4.500,00

CND FEDERAL

1. Empresa: A razão social (Nome) e o CNPJ informados no documento devem estar de acordo com o modal.
 2. A CND Federal é cobrada por validade, portanto é necessário enviar uma CND Federal válida para que sua análise seja realizada.
- Ao enviar a CND Federal, inclua a validade descrita no próprio documento no campo de validade do sistema (imagem abaixo).

CND Federal
Formato(s): PDF, Compactado (.zip)

Arquivo:

Validade:

Abril 2025						
D	S	T	Q	Q	S	S
30	31	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	1	2	3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome:
CNPJ:

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:27:33 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS OU CND DO FGTS

1. Empresa: A razão social e o CNPJ (Inscrição) informados no documento devem estar de acordo com o modal.
2. Levamos em consideração a data de emissão do documento que deve ser igual ou posterior a competência solicitada no modal.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:
Razão Social:
Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número:

Informação obtida em 03/04/2025 15:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ATLAS
I N O V A Ç Õ E S

Reunião de suporte

Segunda a Sexta

Das 9h às 12h e das 14h às 17h

Através do link:

atlasinovacoes.com.br/reuniao

Entre em contato

 21 **2146-6213**

 eletrobras@atlasinovacoes.com.br

 www.atlasinovacoes.com.br